



## **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

NIRE 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 do mês de setembro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) nos jornais **(i)** “O Imparcial”, nas edições dos dias 16, 17 e 18, e 19 de agosto de 2024, nas páginas 04, 04 e 05, respectivamente; e **(ii)** “Folha de S. Paulo”, nas edições dos dias 16, 17 e 19 de agosto de 2024, nas páginas 07, 05 e 07, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 158.897.886 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 98,50% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 2.845.833 de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,33% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Sr. Sérgio Túlio dos Santos, como representante da administração da Companhia; e os Srs. Vanderlei Dominguez da Rosa, Saulo de Tarso Alves de Lara, e Célio Borba May, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos, e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da: **(i)** substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; e **(ii)** a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração, considerando sua eleição na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social, sendo autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Consignar a renúncia, em 01 de agosto de 2024, do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da identidade nº 1086189287, inscrito no CPF sob o nº 817.521.130-04, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Homero de Miranda Gomes, 118, apartamento 818, CEP: 88.070-370, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, cuja eleição foi requerida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Eletrobras”), titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024 (“AGOE 2024”), nos termos do artigo 141 §4º da Lei da Sociedade Anônima nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976 (respectivamente “Eleição em Separado” e “Lei da SA”).

7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Sr. **Jailson Araújo de Lima Júnior**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 6379718/SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 066.116.444-66, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Menezes Drumond, n.º 271, apartamento 1401, Madalena, CEP: 50.610-320, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, eleito em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais, em substituição ao Sr. Rodrigo Saraiva Dantas, para completar o mandato unificado do Conselho Fiscal a se encerrar na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

7.2.1. Consignar que a eleição do membro substituto do Conselho Fiscal em votação em separado foi requerida pela acionista Eletrobras, titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

7.2.2. Consignar que o candidato para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal foi indicado pela acionista Eletrobras, tendo declarado que o candidato preenche os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, §2º da Lei das S.A., e que está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

7.2.3. Consignar que o membro do Conselho Fiscal eleito será investido em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

7.2.4. Consignar que, em vista a presente deliberação, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: **(i) Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, cj. 2101, CEP 01452-906, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **Moacir Gibur, brasileiro**, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 4222236-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 574.558.569-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; **(ii) Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 171.891.289-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **Claudia Luciana Ceccatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 4.826.903-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 606.362.629-87, residente e domiciliada na Rua Petit Carneiro, n.º 1122, Sala 02, CEP: 80240-050, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; **(iii) Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3026420368, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, residente e domiciliado na Rua das Andradas, n.º 1534, conjunto 81, CEP 90020-010, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 003.673.579-50, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro

suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; **(iv) Jailson Araújo de Lima Júnior**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 6379718/SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 066.116.444-66, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Menezes Drumond, n.º 271, apartamento 1401, Madalena, CEP: 50.610-320, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **André Luiz Amaral dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.642.274-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.028.797-39, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, para o cargo de membro suplente do Sr. Jailson Araújo de Lima Júnior; e **(v) Célio Borba May**, brasileiro, em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3549491, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 031.270.379-10, com domicílio em Rua José João Martendal, nº 271, Trindade, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, eleito em votação em separado por acionistas ordinaristas, sem a participação do acionista controlador, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e **Tiago Pereira Malheiro**, brasileiro, em união estável, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 118441377, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 115.210.847-69, com domicílio na Rua Adalberto Ferreira, bairro Leblon, CEP: 22441-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito em votação em separado por acionistas ordinaristas, sem a participação do acionista controlador, para o cargo de membro suplente do Sr. Célio Borba May.

7.3. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Sr. **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato unificado do Conselho de Administração a se encerrar na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

7.3.1. Consignar que fica aprovada a caracterização do Sr. **João Alberto da Silva Neto** como conselheiro independente do Conselho de Administração nos termos e para fins da Resolução CVM n.º 80, de 2022, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia e na declaração apresentada na forma do art. 7º, inciso I, do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 2022, e constante da Proposta da Administração.

7.3.2. Consignar que, com base nas informações recebidas, nos termos da legislação aplicável, o membro do Conselho de Administração eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.3.3. Consignar que o membro do Conselho de Administração eleito será investido em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

7.3.4. Em face das deliberações dispostas nos itens acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 036679612009-9, expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii) Rodrigo Villela Ruiz**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade RG n.º 05.288.404-6, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 074.421.787-31, domiciliado na Estrada Três Rios, 1245, bl. 2, apto. 312. CEP 22745-004, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(iv) Frederico Pinto Eccard**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade RG n.º 133.731.471, expedido por IFP-RH, inscrito no CPF sob o n.º 056.098.947-43, domiciliado na Rua General Pereira Da Silva, 302, Único, apto. 701, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220030, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(v) João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(vi) José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade (OAB) n.º 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP:

65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração; e **(vii) Alinez Martins Rabelo Costa**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da carteira de identidade RG n.º 027.634.042.0040, expedida pela SESPMA, inscrita no CPF sob o n.º 146.768.003-63, domiciliada na Rua Turiaçu, lote 11, quadra 2, Ed. Baía de São Marcos, apto. 602, Jardim Renascença, CEP 65.075-810, São Luís, Estado do Maranhão, como membro efetivo do Conselho de Administração; sendo os administradores autorizados a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas na presente Assembleia.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Após, a presente ata foi lavrada de forma sumária, lida, e achada conforme por todos. **Mesa:** Presidente - Sr. Sérgio Túlio dos Santos; Secretária - Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **Representante da Administração:** Sérgio Túlio dos Santos. **Representantes do Conselho Fiscal:** Vanderlei Dominguez da Rosa, Saulo de Tarso Alves de Lara, e Célio Borba May. **Acionistas Presentes:** Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Julia Beatriz Sousa Falcão), e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (p.p. Renata Mendes Alves).

### CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio  
São Luís/MA, 16 de setembro de 2024.

**Mesa:**

---

**Sérgio Túlio dos Santos**  
Presidente

---

**Maiana Cristina Bastos de Oliveira**  
Secretária



**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

NIRE 21.300.006.869 | Código CVM n.º 01660-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANEXO I**

**MAPA DE VOTAÇÃO**

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	A substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas.	2.845.833	0	0
2.	A eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração, considerando sua eleição na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social, sendo autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia.	105.120.627	0	53.777.259